



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 482/2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 82/2018.

Em 15 de agosto de 2.018.

## CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 317/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 82/2018 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ELVIRA VENDRAME BASSAN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**VALDEMIR FREDERICO,**  
**PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor  
**CRISTIANO SALMEIRÃO,**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**BIRIGUI.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº ..... **043**

**AUTÓGRAFO Nº 317/XVII.**

**PROJETO DE LEI Nº 82/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ELVIRA VENDRAME BASSAN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.**

Projeto de Lei nº 82/2018, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

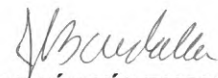
Art. 1º- Passa a denominar-se “**RUA ELVIRA VENDRAME BASSAN**” a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua 12 (doze), localizada no loteamento Village Damha Birigui, devidamente registrada no Cadastro Imobiliário do município.

Parágrafo- único – A biografia da homenageada passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,

Câmara Municipal de Birigui, aos catorze de agosto de dois mil e dezoito.

  
**VALDEMIR FREDERICO,**  
**PRESIDENTE.**

  
**JOSÉ LUÍS BUCHALLA,**  
**VICE-PRESIDENTE.**

  
**FELIPE BARONE BRITO,**  
**1º SECRETÁRIO.**

  
**ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,**  
**2º SECRETÁRIO.**